

Câmara de Educação Superior e Profissional

**INTERESSADO:** Centro de Referência Profissional - ATS

**EMENTA:** Renova a descentralização do Curso Profissional Técnico de nível médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Referência Profissional - ATS, na cidade de Barbalha - CE, na rua Nezinho de Sá, 327 – Bairro Centro até 31.12.2024, desde que a instituição permaneça credenciada.

**RELATOR:** Maria Palmira Soares de Mesquita

**SPU N° 00306360/2020**

**PARECER N° 0285/2021**

**APROVADO EM 25/08/2021**

## I – RELATÓRIO

Maria de Souza Leal, diretora administrativa e pedagógica do Centro de Referência Profissional (ATS), solicita a renovação da descentralização do Curso Profissional Técnico de nível médio em Enfermagem ofertado pelo Centro de Referência Profissional (ATS) na cidade de Barbalha-CE.

Por ocasião do pedido, a instituição anexou os seguintes documentos:

- Ofício de solicitação.
- Plano de Curso.
- Regimento Escolar.
- Projeto Pedagógico.
- Documentos do corpo técnico e corpo docente.
- Termos de Convênios para estágios supervisionados e Termo de Acordo de Colaboração para aulas práticas.

O ATS é uma instituição de direito privado credenciada até 31/12/2021 pelo Parecer nº 0695/2018. Está inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.294.374/0001-31 e Censo Escolar nº 23509988. Sua sede encontra-se na cidade de Juazeiro do Norte, na Rua das Flores, nº 165; e possui unidade descentralizada para funcionamento do curso de Enfermagem na cidade de Barbalha- CE, na Rua Nezinho de Sá, nº 327, bairro Centro.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0285/2021

O Curso Profissional Técnico de nível médio em Enfermagem encontra-se reconhecido pelo Parecer CEE nº 0722/2018, com validade até 31/12/2020, renovada pelo Parecer CEE nº 181/2020, constantes do Anexo Único, até 31 de dezembro de 2021.

A diretora pedagógica e administrativa, Profa. Maria de Sousa Leal, possui Licenciatura Plena Normal Superior pela Universidade Estadual do Piauí e é especialista em Gestão Educacional pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada (INTA).

A Secretaria Escolar está a cargo de Nataiz Mendonça Lisboa Almeida, técnica em Secretaria Escolar pelo Centro Profissionalizante ATS. Reg. Sistec: 76024/58749002.

O Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar, acompanhado da Ata de Aprovação, apresentam coerência e estão de acordo com a Resolução nº 395/2005 do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O Plano de Curso atende, satisfatoriamente, aos requisitos da Resolução CEE nº. 466/2018 e ao que determina o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Para realizar verificação prévia no Centro de Referência Profissional (ATS), foi designada pela presidente do CEE, mediante Portaria nº 075/2021, Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem e mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde.

A visita à instituição foi realizada no dia 09/07/2021 e a avaliadora aferiu os conceitos abaixo discriminados:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
--------------------	----------

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0285/2021

Coordenador do Curso	BOM
Plano de Curso	BOM
Corpo Docente	EXCELENTE
Instalações	BOM
Biblioteca	BOM
Laboratório de Informática	BOM
Laboratório específico	EXCELENTE
Secretaria Escolar	BOM
Avaliação da aprendizagem	BOM
Estágio	BOM
Orientação de Estágio	BOM

Segundo a avaliadora, a instituição funciona em ambiente com condições de oferta de ensino técnico e profissional. As instalações físicas foram consideradas boas, com espaço amplo, boas salas de aula, boa iluminação. O prédio conta com rampas de acesso e banheiros adaptados para pessoas com deficiência.

A biblioteca funciona em local climatizado e possui boa iluminação. Dispõe de acervo físico e virtual, com quantidade, acessibilidade e organização condizentes ao bom funcionamento e adequadas ao número de alunos.

A instituição conta com dois laboratórios, sendo um de Informática e um específico para prática de Enfermagem. Os laboratórios foram avaliados pela especialista como de boa qualidade e bem equipados, com material de uso permanente e de consumo. Além disso, o ATS mantém um convênio com a Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri para utilização de peças anatômicas reais formolizadas com todos os órgãos do corpo humano.

### **Curso Profissional Técnico de nível médio em Enfermagem**

O Curso Profissional Técnico de nível médio em Enfermagem ofertado pelo ATS na cidade de Barbalha se propõe a formar profissionais aptos a desempenhar suas atividades diárias com responsabilidade, compromisso e justiça, em hospitais, unidades mistas, postos ou clínicas de saúde, baseando-se sempre nos princípios éticos, políticos socioculturais e educativos que favorecem o alcance da qualidade do cuidar em Enfermagem.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0285/2021

A oferta do curso é justificada pela instituição em função da carência de profissionais com competências e habilidades para atuar na área de saúde, preponderantemente na Região Metropolitana do Cariri.

A coordenadora do curso é a professora Ana Bruna Macêdo Matos, bacharel em Enfermagem pela Faculdade Leão Sampaio. Reg.47716. COREN 235.462.

O corpo docente possui experiência profissional no ensino técnico e no ensino superior, bem como na atuação em diferentes níveis de atenção à saúde. É composto por 10 (dez) professores, com formação na área do curso, todos habilitados.

Entre as atividades previstas no perfil profissional, destacam-se:

- Atuar na promoção, proteção, recuperação da saúde e reabilitação das pessoas, respeitando preceitos éticos e legais;
- Participar, como integrante da sociedade, das ações que visem satisfazer as necessidades de saúde da população;
- Respeitar a vida, a dignidade e os direitos do ser humano, em todo o seu ciclo vital, sem discriminação de qualquer natureza;
- Assegurar ao cliente uma assistência de Enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência;
- Prestar assistência à saúde visando à promoção do ser humano como um todo;
- Indicar os determinantes e condicionantes do processo saúde doença;
- Aplicar normas de biossegurança e princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;
- Interpretar e aplicar normas do exercício Profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde.

Segundo avaliação da especialista os objetivos do curso estão em conformidade com o perfil do técnico que pretende formar, com as bases atuais da LDB e Leis regulamentadora da profissão e com as necessidades sociais que foram expostas na justificativa.

Os estágios supervisionados estão sob a orientação da professora Ana Bruna Macêdo Matos, bacharel em Enfermagem – Faculdade Leão Sampaio. Reg.47716.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0285/2021

COREN 235.462, com pós-graduação em Enfermagem em Urgência e Emergência – FIC. Portaria do MEC 85.810.

A instituição apresentou convênio com as seguintes empresas:

- Hospital Maternidade São Vicente de Paulo;
- Casa de Referência do Idoso Santana;
- Secretaria de Saúde de Barbalha-CE;
- Hospital Regional do Cariri.

### **Matriz Curricular**

O curso enquadra-se no eixo tecnológico Ambiente e Saúde. Está prevista em sua organização curricular, a carga horária de 1940 horas, sendo 600 horas destinadas ao estágio supervisionado.

O Módulo I, com 220 horas, possui uma forma genérica e não dará terminalidade para o trabalho em saúde. Os Módulos II e III – (670 horas + 450 horas, respectivamente) compreendem um aprofundamento e conhecimentos para o exercício de competências, com maior grau e complexidade nas ações de prevenção e recuperação da saúde e conferem certificado.

O Estágio Supervisionado, perfazendo 600 horas, ocorrerá ao final de cada módulo, abrangendo os conteúdos referentes às disciplinas que necessitam de uma complementação prática de estudos.

A duração prevista para o curso é de 30 meses nos turnos matutino, vespertino e noturno.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação contida neste processo, do ponto de vista legal, atende aos princípios e fins gerais da educação nacional descritos na Lei Federal nº 9.394/1996, assim como às normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0285/2021

Decreto Federal nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto 8.268/2014, Resolução CNE/CP nº 01/2021, Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Catálogo de Cursos Técnico; e nas Resoluções CEC nº 395/2005 e CEE nº 466/2018.

**III – VOTO DO RELATOR**

Face ao relatado, constatamos que o Centro de Referência Profissional (ATS) apresenta condições satisfatórias em suas dependências na cidade de Barbalha no que tange aos aspectos de infraestrutura e de pessoal capacitado. Votamos favoravelmente à renovação da descentralização do Curso Profissional Técnico de nível médio em Enfermagem – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo Centro de Referência Profissional (ATS) na cidade de Barbalha – CE, em seu polo situado na Rua Nezinho de Sá, 327, bairro Centro, até 31.12.2024, desde que a instituição permaneça credenciada.

Recomendamos que a instituição adeque o Plano de Curso à Resolução CNE/CP nº 01/2021.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2021.

**MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0285/2021

Relatora

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**

Presidente da CESP

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE